Ofício N° 089/2021/GP-AB

Água Boa, 25 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1598, que Autoriza a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 112.016,93 na forma que especifica, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Atenciosamente,

Dr. Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 465/2021
Data: 25/05/2021 - Horário: 15:06
Administrativo

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2021.
(Projeto de Lei nº. 1598, de 25 de maio de 2021 – do Executivo)

Autoriza a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 112.016,93 na forma que especifica.

Dr. Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 112.016,93 (cento e doze mil dezesseis reais e noventa e três centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 002 – Saúde – Recursos Vinculados
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0026 – Atenção em Saúde
Projeto/Atividade: 20166 – Portaria GM/MS N°894 11 de Maio de 2021 para Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) Decorrente da COVID-19.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	12.016,93
3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	60.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
TOTAL		**R$**	**112.016,93**

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante da Portaria GM/MS N° 894 de 11 de Maio de 2021 destinado pela Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 25 de Maio de 2021.

Dr. Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Earle Francisco da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1598, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 112.016,93 na forma que especifica. "***

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação para a Secretaria de Saúde atendendo a Portaria N° 894 de 11 de Maio de 2021, a finalidade do recurso de que trata esta Portaria tem de auxiliar a manutenção do funcionamento de serviços ofertados no âmbito da Atenção Primária à Saúde para o enfrentamento da Covid-19.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Atenciosamente,

Dr. Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Earle Francisco da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças